

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR Nº 110/2016-RH-CAUB/BR de 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: Ana Beatriz Meneses dos Santos
EMPREGO: Emprego do Nível Médio - Código 201 - Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
SALÁRIO BASE: R\$ 3.800,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016

SUBSTITUTO:

NOME: Elane Coelho Lima
EMPREGO: Emprego de Nível Médio - Código 201 - Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 19 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de junho de 2016.

ANDREI CANDIOTA DA SILVA
Gerente Geral do CAU/BR